

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			<b>CCG-FOR-33</b>	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b> 05/02/2020	<b>VERSÃO:</b> 07		

<b>UNIDADE:</b>	Uninorte Djalma Batista (Unidade 22)
<b>CURSO:</b>	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

O Coordenador(a) Ana Emília Diniz Silva Guedes do Curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO da Uninorte Djalma Batista (Unidade 22), no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 23/02/2022 a 03/03/2022 pelo link:

<https://forms.office.com/r/ru7fmJmfqf>

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 07/03/2022 na Unidade 22 (Uninorte Djalma Batista) e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Alciney Bentes Rodrigues	Manutenção e Inspeção	Engenharia de Produção	01
Luciano Freitas Ramos	Álgebra Linear	Engenharia de Produção	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Manaus, 22 de fevereiro de 20 22**

*Ana Emília Diniz Silva Guedes*